Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 580/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 269/2024, QUE DIZ RESPEITO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação n° 269/2024 já foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 257/2024, até o presente momento o serviço não foi executado. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

A regularização fundiária é de extrema importância, em razão dos diversos benefícios que proporciona aos moradores e à municipalidade, dentre os quais destacamos: *"Garante a segurança jurídica do imóvel; Facilita a obtenção de financiamentos para melhoria dos imóveis; Promove a integração social e a geração de emprego e renda; Permite o acesso aos serviços públicos da cidade; Garante a efetivação da função social da propriedade; Fomenta a arrecadação de tributos municipais alavancando o desenvolvimento urbano e atraindo novos investimentos"* (https://sedurb.es.gov.br/regularizacao-fundiaria).

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de novembro de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador